**PROCESSO Nº** 1104 - 328/2017

**DESPACHO:** 2577/2017

**INTERESSADO:** CGE – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

**ASSUNTO**: LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

**DESPACHO**

Tratam os autos de Processo Administrativo recebido através do Serviço de Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado – SIC/CGE onde DANIEL DA SILVA LIMA solicita que seja respondido “Questionário sobre Controle Interno da Corrupção”, conforme folhas 02.

Os autos foram encaminhados pelo e-SIC deste órgão de controle para conhecimento e encaminhamento de resposta por esta Superintendência de Auditagem, como segue:

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

**PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO**

**Pós Graduando: Daniel da Silva Lima**

**Coordenação do Curso: Sergio Resende de Barros e Luiz Eduardo de Almeida**

**QUESTIONÁRIO PARA COLHEITA DE DADOS**

**Ente Federativo:** Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL

**Nome do funcionário:** Adriana Andrade Araújo

**Cargo:** Superintendente de Auditagem

**Órgão ao qual se vincula:** A CGE/AL vincula-se diretamente ao Governador do Estado de Alagoas.

1. Como ocorre o controle interno no Estado / Distrito Federal?

( X ) Por um órgão específico

( ) Por alguns órgãos que compõe a estrutura administrativa

( ) Difundido nos mais diversos órgãos que compõem a estrutura administrativa

( ) Por toda a Administração, mas com algum (alguns) órgãos com função específica para esta atividade.

1. Qual (is) o (s) órgão (s) interno (s) deste Estado que realiza o controle interno da Administração Pública?

**O Controle interno no âmbito do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) do Estado de Alagoas é realizado pela Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL.**

1. Qual a legislação estadual que regula a atividade de controle interno no Estado?

**O Decreto nº 50.817, de 31 de outubro de 2016, dispõe sobre o Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado, regulamentando suas atividades.**

1. Em que nível estrutural está (ão) inserido (s) este (s) órgão (s)?

( ) Corregedoria

( X ) Controladoria

( ) Auditoria

( ) Secretaria

( ) Outro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Na estrutura hierárquica em que está (ão) inserido (s), este (s) órgão (s) de controle interno possui (em) supremacia com ralação aos demais?

( ) Sim

( ) Não

( X ) Para algumas atividades

1. O presente órgão possui autonomia em relação aos demais órgãos controlados?

( X ) Sim

( ) Não

( X ) Para algumas atividades

1. Quais os tipos de controle realizados por este órgão?

**O Controle Interno compreende as ações de auditagem, monitoramento, correição administrativa, ouvidoria e assessoramento, voltadas para:**

1. **Assegurar a lisura, a eficácia, a ética e a transparência da gestão administrativa, bem como a proximidade do governo com os governados, no contexto da Ouvidoria Governamental, tudo implementado no âmbito de cada órgão ou entidade do poder executivo do Estado;**
2. **Prever, corrigir e minimizar ilegalidades, desconformidades ou impropriedades, nos atos praticados pelos agentes públicos, facilitando e induzindo suas atividades para a legitimidade, obtenção de resultados concretos e atendimento aos anseios da sociedade; e**

**c) Monitorar e induzir a gestão dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado, para que exerçam suas atividades de acordo com os princípios da boa administração pública, em conformidade com os procedimentos normativos, máxima economicidade e materialidade de resultado.**

1. Quais as principais atividades de verificação exercida (s) por este (s) órgão (s)?

( X ) Correição

( X ) Inspeção

( X ) Auditoria

( ) Inteligência

( X ) Outras (Acompanhamento da Lei de Acesso a Informação, Ouvidoria, Apoio ao Serviço de Inteligência da SEFAZ/AL)

1. Como é exercido o controle interno da corrupção?

( ) Por um órgão específico independente do órgão de controle interno

( ) Por departamento específico integrante da estrutura do órgão de controle interno

( X ) Difundido nos mais diversos órgãos que compõem a estrutura administrativa.

( ) Por toda a Administração, mas com algum (alguns) órgãos e/ou departamentos com função específica para esta atividade.

Atendida a solicitação, encaminhe-se os autos a Superintendência de Correição Administrativa da CGE, Supervisora Geral do SIC para conhecimento e providências ulteriores.

Maceió, 26 de junho de 2017.

**Adriana Andrade Araújo**

**Superintendente de Auditagem/Matrícula n° 113-9**